



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, OBJETIVANDO AUDITAR A APLICAÇÃO DAS TARIFAS EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, BEM COMO AO FIM DA APURAÇÃO REALIZAR A EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO FINAL PARA PROPOR POTENCIAL RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**, constantes **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, **IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **13.601.773/0001-75**, sediada na Rua Coronel João Franco Mourão, nº. 637, bairro Centro, Município de Leme/SP, Telefone (61) 99626-8811, e-mail: paulorodrigoschmitt@hotmail.com, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Valmir Tadeu Impulcetto, portador da Carteira de Identidade nº 11530487 SSP/SP e CPF nº 064.044.398-24, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 20/10/2024, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 18/10/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. Nº 584/SMA/2024, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual até a data de 31/12/2024 do Contrato Administrativo nº 140/2023 vigente, considerando que é vantajoso para a gestão e justificando-se a continuidade da contratação dos serviços de análise das tarifas de energias, pois se trata de um serviço de extrema importância para a averiguação e recuperação de valores retidos indevidamente para o município de Paranaíta - MT, no qual possuiu saldo remanescente até a presente data no valor de **R\$ 139.449,14 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)**, tornando-se indispensável à celebração do **1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 140/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....
Clausula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual a contar de **21/10/2024** até **31/12/2024**.
.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 140/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 18 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº 13.601.773/0001-75
SR. VALMIR TADEU IMPULCETTO
CONTRATADA